



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.270, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00007510/2025-07, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pelo servidor Anisio José Cruz de Carvalho, ocupante do cargo de INSTRUTOR TECNICO DESPORTIVO;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu a exigência constante no artigo 18 da Lei n.º 3.127/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 09/06/2022 a 08/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento**, ao servidor **Anisio José Cruz de Carvalho**, matrícula **1340**, ocupante do cargo efetivo de INSTRUTOR TECNICO DESPORTIVO, referente ao período de 09/06/2022 a 08/06/2025, com enquadramento na Tabela **5**, Nível **A5**, Padrão **II 9**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento retroagem a data de 09 de junho de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de setembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, Prefeita Municipal, em 26/09/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477063**
e o código CRC **58E0932C**.
